



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## CIDADE DOS PROFETAS

### DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/005/2022

P. A. Nº. PMC/14550/2013  
Concorrência: nº 012/2020  
PRC/244/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva e o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, e do outro lado, a empresa SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.723.933/0001-00, com endereço na Rua Grão Mogol, nº 505, bairro Carmo, CEP 30.310-010, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Gustavo Carvalho Diniz, portador do RG nº M-7.670.343 SSP/MG e do CPF nº 014.693.936-03, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/031/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela décima vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

#### 1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

- 1.1- O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência da execução dos serviços e da vigência do contrato por 04 (quatro) meses.
- 1.2- O prazo de execução será prorrogado até o dia 01/06/2024.
- 1.3- O prazo de vigência do contrato será prorrogado do dia 24/05/2024 a 24/09/2024.
- 1.4- O presente termo aditivo tem amparo legal no art. 57, I da Lei 8.666/93.

#### 2- CLÁUSULA SEGUNDA –

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 22 de abril de 2024.

ANTONIO MENDES DA  
SILVA:24521990606

Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES  
DA SILVA:24521990606  
Dados: 2024.04.22 11:52:39 -03'00'

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SAULO DE SOUZA  
QUEIROZ:3122339  
7653

Assinado de forma digital  
por SAULO DE SOUZA  
QUEIROZ:31223397653  
Dados: 2024.04.22 10:55:50  
-03'00'

Saulo de Souza Queiroz  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

GUSTAVO  
CARVALHO  
DINIZ:01469393603

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO CARVALHO  
DINIZ:01469393603  
Dados: 2024.04.24 22:55:12  
-03'00'

Gustavo Carvalho Diniz  
Sengel Construções Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

10º AditCont.005/2022-Sengel

2.

